

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.414, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIV do art. 39 do Regimento Interno, com fundamento art. 37 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 5211/2021, resolve:

1. CESSAR, a contar de 02-05-2022, os efeitos da Portaria 1611/2021 quanto à remoção, a pedido, do servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, POR PERMUTA com a servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro de Pessoal daquele Tribunal;

2. REDISTRIBUIR, a contar de 02-05-2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor EVANDRO BENTO COSTA BARROS, em reciprocidade com o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, ocupado pela servidora MARIA CAROLINA SANTOS CARDOZO, mantendo sua lotação na 12ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no exercício da função comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA-FC03.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.415, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a JOSE CARLOS LAMEGO DA SILVA (28142), no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2227/2022, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluídas as vantagens previstas nos artigos 62-A da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001) e 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.420, DE 22 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA (98256), no cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2479/2021, e de acordo com o artigo 20, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 103/2019, incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Analista Judiciário, da Área Judiciária, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.517, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

1. CONCEDER APOSENTADORIA a DEOCLÉCIO JOSÉ FURRATI (18015), no cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, considerando o que consta no PROAD nº 2569/2022, e de acordo com o artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 (como assegurado no art. 3º da EC nº 103/2019), incluída a vantagem prevista no artigo 13 da Lei nº 11.416/2006 (alterado pela Lei nº 13.317/2016).

2. CANCELAR, a Gratificação de Atividade de Segurança - GAS, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.416/2006.

3. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, da Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe "C", Padrão 13, revertendo a vaga à Classe "A", Padrão 01.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.597, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 599/2022, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2022, que nomeou por aproveitamento do concurso público, regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região o candidato MATHEUS SILVA DE GREGORI para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Douglas Kretzmann de Lara, para Gravataí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.598, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR a seguinte candidata, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

AMANDA DUTRA PIRES, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Bruno Mahlmann Rieger, para Rio Grande.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.599, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8121/2019 (PROAD), resolve:

NOMEAR a seguinte candidata, em virtude de habilitação e aproveitamento do concurso público regido pelo Edital nº 1/2019, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, obedecida a ordem de classificação da listagem reservada aos candidatos com deficiência, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, para exercer, em caráter efetivo, o cargo da Carreira Judiciária de TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, CLASSE A, PADRÃO 01, Nível Intermediário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

MARIA LUÍSA MAGGIONI, em vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de Douglas Kretzmann de Lara, para Gravataí.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 1.607, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2843/2022, resolve:

1. EXONERAR a pedido, a contar de 18-04-2022 a Técnica Judiciária, Área Administrativa, Classe A, Padrão 04, MARIA APARECIDA DE RODRIGUES MACHADO do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, de conformidade com o artigo 33, inciso I da Lei 8112/90.

2. DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, acima referido, revertendo a vaga ao Padrão 01 da Classe A.

FRANCISCO ROSSAL DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 162, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em observância ao disposto na Lei 8.112/1990, art. 37, com a nova redação dada pela Lei 9.527/1997, com base na Res. 146/2012 do CNJ e conforme PROAD nº 3540/2022, resolve:

REDISTRIBUIR, com efeitos a partir de 02/05/2022, o cargo vago de Analista Judiciário/Judiciária, do quadro permanente de pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, decorrente da aposentadoria do servidor Valdson Luís Menezes de Oliveira, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea do cargo de Analista Judiciário/Judiciária ocupado pelo servidor YURI MEIRELLES DE MEIRELES, do quadro permanente de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

DÉBORA MACHADO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO TRT7.GP Nº 72, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no artigo 37 da Lei nº 8.112/90, na forma regulamentada pela Resolução nº 146/2012, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e PROAD Nº 127/2022, resolve:

I - CESSAR, a contar de 2/5/2022, os efeitos da Portaria TRT7 Nº 3/2017, publicada no DOU de 11/01/2017, referente à remoção do servidor JOÃO ALFREDO DA SILVA BITENCOURT, Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, mediante permuta com a servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, Jamile Aparecida Leite de Freitas Lucena.

II - redistribuir, a contar de 2/5/2022, o cargo efetivo de Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Regional, ocupado pelo servidor JOÃO ALFREDO DA SILVA BITENCOURT, enquadrada na Classe C, Padrão 13, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, com o cargo de mesma denominação, ocupado pela servidora JAMILE APARECIDA LEITE DE FREITAS LUCENA, enquadrada na , para este Classe C, Padrão 13 Regional. PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.

REGINA GLAUCIA CAVALVANTE NEPOMUCENO

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL

PORTARIA TRT7.GP Nº 94, DE 29 DE ABRIL DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, parágrafo 4º e 35, inciso II, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista os PROADs nºs 2140/2022, 2141/2022 e 1807/2022, resolve:

Dispensar, a pedido, LARISSA CALHEIROS DIAS SOARES, Técnica Judiciária - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo Ato nº 46/2010, da Presidência deste Tribunal, lotando-a na Divisão de Precatórios, Requisitórios e Cálculos Judiciais;

Dispensar, a pedido, CAROLINA TELES DE ARAUJO, Analista Judiciária - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à 9ª Vara do Trabalho de Fortaleza, oriunda do Ato nº 67/1992, alterado pelo Ato nº 168/2009 da Presidência deste Tribunal e designá-la para exercer a função comissionada FC3, com atribuições de Assistente Administrativo, vinculada ao Gabinete do Desembargador Emmanuel Teófilo Furtado, oriunda do Ato nº 79/1987, alterado pelo Ato nº 46/2010, da Presidência deste Tribunal, em virtude da dispensa de Larissa Calheiros Dias Soares.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 578, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e CONSIDERANDO o interesse na redistribuição do cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Regional, ocupado pela servidora SARA DE SOUZA FREIRE, mediante reciprocidade com cargo vago idêntico, que não possui restrição para futuro provimento, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Superior Tribunal Militar, nos termos do artigo 37 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, bem como da Resolução CNJ nº 146/2012;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo Administrativo Eletrônico-TRT8 nº 6289/2021 e o interesse do serviço, resolve:

I - REDISTRIBUIR o cargo de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, pertencente ao quadro de pessoal permanente deste Egrégio Tribunal (vaga 437), ocupado pela servidora SARA DE SOUZA FREIRE, código SIGEP nº 3190, enquadrada na Classe A, Padrão 5, para o quadro de pessoal permanente do Superior Tribunal Militar, mediante reciprocidade com cargo vago de carreira da categoria funcional de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, criado pela Lei nº 10.770/2003, pertencente ao quadro de pessoal permanente daquele Egrégio Tribunal, decorrente da aposentadoria de Olavo Antônio de Oliveira, que não possui restrição para futuro provimento;

II - Este Ato entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

GRAZIELA LEITE COLARES

